



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 195/06
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

PUBLICAÇÃO

Publicado em 22 de 09 de 2006
Lagarto 22 09 06

Reconhece de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária Josefa Francisca Evangelista**” e dá providencias correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.P 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária Josefa Francisca Evangelista**”, com sede no Povoado Urubu Grande, Município de Lagarto e foro jurídico nesta Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 22 de setembro de 2006.

José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal